



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.364, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Concede Licença Maternidade a servidora efetiva – Auxiliar de Serviços Gerais Keila Elizandra Tavares da Costa.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, de 27 de março de 2019 a 24 de julho 2019, a servidora efetiva – Auxiliar de Serviços Gerais **Keila Elizandra Tavares da Costa**, matrícula 2.134-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de abril de 2019.

Américo Bellé
Prefeito do Município